



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa “ José Coutinho”

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

REJEITA AS CONTAS DE GOVERNO DE 2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, PROCESSO T.C. nº 17100115-1, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ribeirão e do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a aprovação o Parecer Final do Processo Administrativo nº 001/2021, da Comissão de Finanças e Orçamentos, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomenda a REJEIÇÃO da Prestação de Governo de 2016, do ex-prefeito ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2021, emanada da Comissão de Finanças e Orçamentos, que REJEITA a Prestação de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativas ao exercício de 2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamentos acolheu os termos do Parecer Prévio do Processo T.C. nº 17100115-1, sendo aprovado o Parecer Final da Comissão de Finanças e Orçamentos por unanimidade, realizada na 8ª Sessão da 1ª Reunião Ordinária, em 19 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam rejeitadas a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativa ao Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

Ribeirão-PE, em 19 de maio de 2021.


Ver. ITAMAR MELO DA SILVA
Presidente


Ver. ALEQUISSANDO MIRANDA DE . SILVA
Vice-Presidente


Ver. JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO
Secretário